

DECRETO Nº 282/24

DE 09 DE JULHO DE 2.024

Exonera a Secretária Municipal de Educação **ILDA DIAS DE ASSIS** e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

- Art. 1.° Fica exonerada a servidora ILDA DIAS DE ASSIS, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SÍMBOLO DAS-1, nomeada através do Decreto nº 210/24.
- Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/07/24, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Gestão Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL) Diário nº 3628Pag:010

Em: 10/07/24